

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 011/2017

Aos sete dias de fevereiro do ano de dois mil e dezessete no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: ALTASEG VIGILANCIA EIRELI - EPP - CNPJ 15.803.220/0001-20 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 007/2017.

ALTASEG VIGILANCIA EIRELI - EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	700	Diaria	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. INICÍO DOS SERVIÇOS:- 20 DE	228,00	159.600,00
		,	FEVEREIRO DE 2017 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES VALOR TOTAL	R\$ 159	D.600,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP que serão realizados os eventos (Praça Pádua Salles, Distrito de Três Pontes, Distrito de Arcadas e outros), conforme solicitações da Secretaria solicitante, a ser informada previamente a empresa vencedora do certame;

Prazo de execução: Serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada prestação de serviço, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os



materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB Prefeito Municipal

Empresa: ALTASEG VIGILANCIA EIRELI - EPP

CNPJ 15.803.220/0001-20

Endereço: Rua João Thomaz de Almeida, 4

Vilas Rodrigues - Botucatu/SP

CEP 18.601-370

Representante: Adriel Luiz Desen Da Silva

RG: 49.768.550-4 CPF: 427.675.008-32

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER RG. 7.963.019 2 – MARCELO CRAVEIRO HAUPTMANN RG. 30.236.652-0